

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2024

DECRETO Nº 55 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.392

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$122.923,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			122.923,11
02	03	00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
822	04.122.0002.2005.0000	Processo Administrativo	122.923,11
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		122.923,11
Fontes de Recurso		
700 00		122.923,11

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL